



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



REGULAMENTO

GERAL

REGIONAL DA LAVVM

2021

(PÁGINAS DE 02 À 06 PRIMEIRA DIVISÃO)
(PÁGINAS DE 07 À 11 CATEGORIAS DE BASE)



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



CAMPEONATO REGIONAL DA LAVM DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
PRIMEIRA DIVISÃO 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares:

Art. 1º - O campeonato Regional da Liga Atlético Vale do Mampituba de Futebol não profissional da Primeira Divisão de 2021, será promovido e organizado pela própria Entidade, conforme disposto neste regulamento e no Regulamento Geral das competições da F.C.F. de 2021, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes nos referidos regulamentos, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 2º - Participarão do Campeonato os seguintes clubes inscritos:

1. **Centro/Maracajá**..... Centro Esporte Clube
2. **Bonsucesso** Associação Desportiva Bonsucesso
3. **Cruzeiro/Nossa Vila** Sociedade Esportiva e Recreativa Cruzeiro do Sul
4. **Estância/Mãe dos Homens**..... Associação Mor. Nossa Senhora Mãe dos Homens
5. **Flor da Serra/Raizeira**..... Flor da Serra Futebol Clube
6. **Novo Paraíso**..... Associação de Mor. da Comunidade de Novo Paraíso
7. **Passo Magnus/Dme São João do Sul**..... Associação de Moradores da Comunidade Passo Magnus
8. **RB/Palhoça**..... Esporte Clube Rio Bonito
9. **Timbé do Sul**..... Sociedade Recreativa Timbé do Sul

CAPÍTULO II

Do prazo final para inscrição de atletas e substituições:

Art. 3º - Nas partidas, os atletas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de documento de identidade com valor legal no país com foto.

Parágrafo único - O atleta que porventura chegar atrasado para a partida, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida.

Art. 4º - Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até Sete atletas não se admitindo o retorno daquele que fora substituído, porém as sete substituições deverão ser realizadas em três paradas não sendo contada o intervalo do jogo.

Art. 5º - O atleta terá condição de jogo, somente quando estiver com o seu vínculo ativo no BID da Confederação Brasileira de Futebol no clube ou na Liga respectiva ao qual irá disputar a competição, até sexta-feira antes da partida que atuar. As equipes poderão inscrever atletas até sexta-feira anterior a seu último jogo da Primeira fase.

Parágrafo Primeiro – Poderá escrever no máximo 30 atletas. Terão condição de jogo todos os atletas registrados com o seu vínculo ativo no BID da Confederação Brasileira de Futebol, no clube ou na Liga respectiva.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



Parágrafo Segundo - Caso a inscrição do atleta no clube ou na liga que irá disputar a competição apresentar-se no BID da Confederação Brasileira de Futebol, com a data de início do vínculo, após a data da partida que o mesmo atuou, o mesmo estará irregular.

Art. 6º - Não poderão participar atletas inscritos na Segunda Divisão do Regional da LAVM 2021.

Parágrafo único - O atleta que for registrado na ficha coletiva (carimbada) de inscrição na LAVM por mais de uma equipe (1ª divisão de outra equipe e da 2ª divisão), não poderá participar do referido campeonato, mesmo que sua inscrição esteja regularizada na Federação Catarinense de Futebol. Caso haja um comum acordo entre as equipes, e o atleta seja liberado para uma das equipes, sua inscrição ficará válida conforme decisão.

CAPÍTULO III

Das infrações e penalidades:

Art. 7º - As equipes mandantes deverão antes do início do jogo deverá efetuar o valor da taxa de arbitragem que é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). O não cumprimento desse artigo impedirá a equipe de participar do restante do campeonato, ou competições futuras. E seus atletas ficarão suspensos em disputar qualquer competição organizada pela Lavm no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LAVM, não poderá participar do campeonato além dos atletas punidos por qualquer órgão que seja reconhecido por seus municípios.

Parágrafo único: - O atleta que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente dos campeonatos da 1ª divisão. As advertências serão zeradas ao final de cada fase. O atleta que receber a terceira advertência (3º cartão amarelo) na última partida da primeira fase, o mesmo estará suspenso da primeira partida da segunda fase.

Art. 9º - O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. Taxa essa que deverá ser paga na LAVM até sexta-feira que anteceder a próxima rodada, o prazo máximo de horário de atraso será de 15 minutos na qual a equipe que não estiver presente será declarada perdedora por w.o com placar de 03x00 para a equipe adversária.

Art. 10 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LAVM, concordes com as normas vigentes no C.B.J.D e no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. de 2021 e por esse regulamento.

Parágrafo Único – Caso um atleta ou membro da comissão técnica agredir fisicamente membros da equipe de arbitragem e membros da diretoria da Lavm o mesmo estará automaticamente suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos somados com a punição imposta pela Comissão Disciplinar em data de julgamento a ser estipulada.

Art. 11 - As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo.

Parágrafo único - Caso este protesto seja por situação irregular de atleta, o valor mencionado acima não será cobrado.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



CAPÍTULO IV

Da fórmula de disputa:

Art. 12 - O Campeonato será disputado por oito clubes e em três fases:

PRIMEIRA FASE

Na primeira fase do campeonato as equipes formarão duas chaves A e B. No grupo A se encontram 5 equipes e no Grupo B encontra se 4 equipes, onde jogarão dentro de seus respectivos grupos em turno único, classificando para a próxima fase as três melhores equipes de cada grupo.

REPESCAGEM

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de jogo único, classificando-se para a fase Semifinal, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida tiver vencido o jogo. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas, logo após a partida de volta será realizada cobrança de penalidades. Os mandantes destes jogos serão as equipes segundo colocadas de seus respectivos grupos da primeira fase.

Chave C: 2ª colocada Chava A X 3ª colocada Chave B

Chave D: 2ª colocada Chave B X 3ª colocada Chave A

SEMIFINAL

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de ida e volta, classificando-se para a fase Final, a campeã de cada chave. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida de volta, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos nesta fase, será observado a equipe que tiver obtido o melhor saldo de gols durante o confronto de ida e volta nesta fase. Caso as equipes terminarem ainda empatadas, logo após a partida de volta será realizada cobrança de penalidades. Serão mandatários dos jogos de volta as equipes campeãs de seus respectivos grupos na primeira fase.

Chave E: 1ª colocada Chava A X Vencedor Chave D

Chave F: 1ª colocada Chave B X Vencedor Chave C

FINAIS

A fase final será disputada no sistema de ida e volta. Será campeã da chave a equipe que ao final da partida de volta, tiver somado o maior número de pontos ganhos nesta fase. Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos nesta fase, será observado a equipe que tiver obtido o melhor saldo de gols durante o confronto de ida e volta nesta fase. Caso as equipes terminarem ainda empatadas, logo após a partida de volta será realizada cobrança de penalidades. Assim será atribuído ao vencedor desta fase o título de **CAMPEÃ DO CAMPEONATO REGIONAL DA LAVM DA 1ª DIVISÃO DE 2021**. Será mandatário do jogo de volta a equipe que obtiver melhor aproveitamento (Por maior percentual de aproveitamento, isso porque o grupo A tem mais jogos que o Grupo B), durante campanha somando a primeira fase e a fase de semifinais, conforme artigo 13 deste regulamento, .

FINAL: Campeã da chave “E” X Campeã da chave “F”

CAPÍTULO V

Dos critérios de desempate:

Art. 13 - Ao término da 1ª fase ou na soma das fases, observadas as disposições constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para determinar as



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



classificações geral ou final da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Menor número de gols tomados;

3º) Vantagem no confronto direto, somente no caso de empate entre 02 (duas) associações. (No confronto direto, serão computados os pontos e os demais critérios de desempate expressos nesse artigo, somente nas partidas realizadas entre si nesse campeonato anteriormente);

4º) Maior número de gols marcados;

5º) Menor número de Cartões Vermelhos;

6º) Menor número de Cartões Amarelos;

7º) Sorteio.

Parágrafo único - Para efeito de classificação final serão computados primeiramente os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo, dentro da fase onde a equipe foi desclassificada. Em caso de empate em todos os critérios na fase, serão computados os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo em todo o campeonato.

CAPÍTULO VI

Do descenso para a 2ª divisão:

Art. 14 – Não haverá rebaixamento para a segunda divisão de 2022.

Parágrafo Primeiro – Caso algum clube em 2022 venha a desistir de disputar a primeira divisão do campeonato regional da Lavm. Todos os atletas escritos e que atuaram no respectivo clube em na primeira divisão no ano de 2021, não poderão disputar a segunda divisão do regional da Lavm em 2022, podendo somente disputar a primeira divisão por outro clube que assim desejar..

CAPÍTULO VII

Da premiação:

Art. 15 – Os clubes campeão e vice-campeão da temporada receberão um troféu e 25 medalhas cada, e terão a vaga assegurada na Copa Sul dos Campeões de 2022. O artilheiro e goleiro menos vazado da competição receberá um troféu.

Parágrafo único - Em caso de empate no número de gols entre dois ou mais atletas, receberá o troféu de artilheiro ou goleiro menos vazado o atleta da equipe que obtiver a melhor classificação no final do campeonato. Se os atletas forem da mesma equipe, o atleta de maior idade receberá o troféu, para os goleiros será considerado a defesa menos vazada independente de quantos atletas jogou na competição na posição.

CAPÍTULO VIII

Das disposições finais:

Art. 16 - Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



Art. 17 - Os Estádios de futebol devem possuir um local que ofereça segurança para as autoridades assistirem aos jogos, sem que os mesmos sofram qualquer tipo de agressão.

Art. 18 - As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe visitante terá que providenciar a troca dos uniformes.

Art. 19 - São exigências da LAVM para todos os campos de disputa:

- Permanência de apenas três pessoas (treinador, preparador físico e massagista) além dos atletas suplentes no banco de reservas no máximo 11;
- Bandeira nos quatro cantos do campo;
- Marcações regulamentares do campo;
- Plaqueta de substituição;
- Marcação da área técnica para os treinadores.
- Alambrado totalmente fechado;
- Gandulas no mínimo 2;
- Boas instalações para as equipes visitantes, arbitragem, imprensa e torcedores.

Parágrafo único – A Lavm levará para os jogos 4 bolas para as partidas na qual será recolhida ao término do jogo, na qual a equipe mandatária será responsável pelo ressarcimento do material caso seja extraviado.

Art. 20 - As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do edital fixado no quadro de avisos e no site da Entidade, devendo portanto os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da Liga.

Art. 21 - As associações poderão solicitar contribuição espontânea nos jogos no máximo de R\$ 10,00, sendo que não poderão ser cobrados ingressos dos membros da Lavm e atletas e comissão técnica das equipes em disputa dos jogos no referido local durante aquela data.

Art. 22 - Caberá única e exclusivamente a diretoria da LAVM e a Comissão Disciplinar, resolverem todos os casos omissos e interpretar esse regulamento.

Passo de Torres, 21 de setembro de 2021.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL 2019
LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
CATEGORIAS DE BASE

REGULAMENTO GERAL

DOS OBJETIVOS

Art. 01 – O Campeonato Regional de Futebol Não Profissional de 2021, categorias de base e adulto feminino é uma promoção e Coordenação da Liga Atlético Vale do Mampituba, que tem por objetivo dar continuidade ao processo de crescimento esportivo e cultural, instaurado na 1ª versão do evento, integrando através da difusão do esporte não profissional, clubes, associações e demais grupos comunitários da região e proporcionando momentos de lazer e descontração aos atletas e torcedores.

Art. 02 – Este regulamento será válido para ambas as categorias, Juvenil (Sub 17), Infantil (Sub 15), Mirim (Sub 13) e Pré-Mirim (Sub 11) masculino e sub 15 feminino, respeitando as diferenças na fórmula de disputa.

Art. 03 – Somente poderão participar do Campeonato clubes da região da AMESC e AMLINORTE.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 04 – A organização do campeonato será de inteira responsabilidade da Liga Atlético Vale do Mampituba – LAVM.

Art. 05 – A Comissão Disciplinar especialmente designada pela F.C.F. para este evento analisará e julgará todas as irregularidades que venham ocorrer na disputa do Campeonato Regional de futebol, baseando-se única e exclusivamente neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 06 – Todas as decisões da Comissão Disciplinar serão irrecuráveis.

Art. 07 – As equipes e os atletas a elas vinculados, serão conhecedores do regulamento e assim se submeterão a cumpri-lo sem reservas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 08 – Os clubes, campeão e vice da temporada receberão troféu e medalhas. O artilheiro e o goleiro menos vazado da Competição receberão um troféu.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de empate no número de gols entre dois ou mais atletas receberá o troféu de artilheiro ou goleiro menos vazado o atleta da equipe que obtiver a melhor classificação no final do campeonato. Se os atletas forem da mesma equipe, o atleta de maior idade, receberá o troféu. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 13 (treze) atletas e no máximo 30 (Trinta atletas) atletas.

Art. 09 – As equipes poderão completar suas fichas de inscrição (no máximo 30 atletas), até o último jogo de sua equipe na 1º fase da competição.

Art. 10 – O atleta inscrito que ainda não disputou um jogo, e a equipe desejar inscrever outro em seu lugar, poderá fazê-lo.

Art. 11 – Para efetuar as inscrições será observado o seguinte:



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



- a) Nome, Número da carteira de identidade e data de nascimento de cada atleta;
- b) As inscrições serão realizadas pelas próprias equipes por link via e-mail na qual as equipes poderão escrever atletas até sexta feira 20h antes de seus jogos durante a semana, respeitando o artigo 9, não se aceitando inscrição de atleta no momento da partida.

Art. 12 – A apresentação da carteira de identidade ou qualquer documento oficial que tenha foto (carteira de trabalho, que tenha foto e passaporte) ao mesário será obrigatória em todos os jogos sob pena do atleta não participar do jogo. O documento será devolvido após o término do jogo. Não será permitido xerox, somente documento original.

Art. 13 – O atleta que for registrado por mais de uma equipe de qualquer categoria, não poderá participar do referido campeonato. Caso haja um comum acordo entre as equipes e o atleta seja liberado por uma das equipes, sua inscrição ficará válida conforme decisão. A equipe que o liberou terá direito a mais uma inscrição em substituição ao atleta liberado.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de falsificação de assinaturas e documentos, os envolvidos serão encaminhados a Justiça Comum e serão punidos por dois anos de suspensão de todas as competições da LAVM.

Art. 14 – O atleta que não jogou, que for inscrito por um clube e quiser ser transferido para outro, será efetuada sua transferência mediante:

- Carta Liberatória do clube que pertencia;

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 15 – A) Os jogos serão disputados conforme as regras oficiais do futebol impostas pela FIFA e acatadas pela Confederação Brasileira de Futebol e Federação Catarinense de Futebol e o que dispuser este regulamento. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos de 25 (Vinte e cinco) minutos com intervalo de cinco minutos para a categoria Infantil e Mirim Masculino e Infantil feminino e 2 (dois) tempos de 20 minutos com intervalo de cinco minutos para a categoria Pré-Mirim masculino e dois tempos de 35 minutos com intervalo de 10 minutos para a categoria adulto feminino e dois tempos de 30 minutos com intervalo de 10 minutos para a categoria sub 17 masculino.

B) Os jogos serão realizados aos sábados pela manhã e tarde, domingos de manhã e pela tarde, com os horários determinados na tabela de jogos expedida pela organização. Serão observados 15 minutos de tolerância para o início do jogo.

C) Os clubes que não comparecerem nos horários previstos para a realização dos jogos, serão considerados perdedores por WO, com o clube presente sendo considerado vencedor do jogo pelo placar de 3 x 0 (Três a zero).

D) O clube que não comparecer por 1 (um) jogo, sem justa causa, ocasionando WO, será suspenso por 1 (um) ano do campeonato regional além das punições ainda impostas pela CD da LAVM.

E) Poderão ser realizadas até 7 (Sete) substituições na equipe. Usando três paradas durante o jogo, não sendo considerado o intervalo de partida. O jogador que for substituído, não poderá voltar ao campo de jogo.

F) Na categoria Pré-Mirim as substituições serão livres não precisando ser parado o jogo para realizá-las apenas na substituição do goleiro, os atletas substituídos poderão voltar ao jogo, as trocas deverão ser realizadas a frente de seu banco de reservas de sua equipe, onde o atleta que vai entrar deverá obrigatoriamente esperar o atleta que está em campo sair para fora do mesmo.

G) No caso de coincidência de uniformes o mandatário do jogo terá prazo de 15 (quinze) minutos para providenciar novo uniforme.

H) As equipes poderão usar, como reserva todos os atletas regularmente inscritos.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



I) As equipes deverão responsabilizar-se por qualquer lesão física, sem nenhuma responsabilidade das entidades organizadoras do certame.

J) Quando um atleta receber 1 (um) cartão vermelho, ficará automaticamente impossibilitado de participar do próximo jogo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo atleta punido com cartão vermelho deverá constar no relatório do árbitro para posterior julgamento pela C.D.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - O atleta apenado com 3 (Três) cartões amarelos automaticamente estará suspenso da próxima partida de sua equipe, não zerando cartões em hipótese nenhuma.

J) Caso as 2 (duas) equipes ficarem com número inferior a 7 (sete) jogadores em campo, ambos serão considerados perdedores, deixando de somar pontos.

L) Caso ocorra tumulto generalizado em uma partida, com participação de atletas, diretores e da torcida, ocasionando agressões contra o trio de arbitragem, ou os atletas e demais componentes da equipe adversária, a equipe causadora será suspensa por 2 (dois) anos do campeonato regional e seus diretores serão responsabilizados e terão que responder processo perante o ministério público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende – se por tumulto generalizado as agressões que forem feitas por duas pessoas ou mais.

M) Em caso de eliminação de uma equipe por 2 anos o seu estádio, poderá não sediar jogos da competição, pelo mesmo período, ficando a critério da LAVM.

N) Em caso de graves ameaças de agressões físicas ao trio de arbitragem, delegado, representantes e diretores da liga, proveniente de atletas, diretores e torcedores, a equipe poderá ser eliminada por (1) um ano do campeonato regional e seus diretores serão responsabilizados e terão que responder processo perante o ministério público.

O) Caso em partidas realizadas em campo neutro ocorrer danos no patrimônio, os diretores da equipe causadora será responsável pelo ressarcimento dos mesmos. Caso não o faça, o diretor responsável responderá processo perante o ministério público.

P) O atleta, dirigente ou integrante da comissão técnica, que agredir o trio de arbitragem ou delegado do jogo, será julgado pela CD com base no CBJD e sua equipe deverá recolher junto a LAVM uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), até o seu próximo jogo. Caso não efetue o pagamento, será eliminada da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cumprimento destes itens do regulamento é condição indispensável para que o clube dispute o campeonato.

Q) Os resultados dos jogos já realizados pela equipe eliminada, serão mantidos. Nos jogos a serem realizados, serão dados os resultados de 3 x 0 (Três a zero) à favor da equipe adversária. Caso equipe for eliminada antes do início da competição, os seus adversários também serão declarados vencedores por 3 x 0 (Três a zero).

R) Todos os jogos pelas categorias, serão disputados em campos com alambrado completo.

S) Para a categoria Juvenil (Sub 17) nascidos até o ano de 2004, para a categoria Infantil (sub 15) nascidos até o ano de 2006, para a categoria Mirim (sub 13) nascidos até o ano de 2008 e Pré-Mirim (sub 11) nascidos até o ano de 2010.

T) As equipes poderão inscrever apenas atletas que possuam residência fixa ou que esteja matriculado e frequentando a escola no município na qual a sua equipe esteja representando. Na categoria adulto feminino valerá ainda o título de eleitor sempre respeitando os demais artigos deste regulamento.

DO CAMPEONATO



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17



Art. 16 – Pontuação:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 01 ponto;
- c) Derrota: 00 ponto.

Art. 17 – As partidas serão em campos determinadas pela LAVM.

Art. 18 – Os critérios de desempate em caso de igualdade em número de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes na primeira fase serão os seguintes, pela ordem:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Menor número de gols tomados;
- 3º) Maior saldo de gols;
- 4º) Maior número de gols à favor;
- 5º) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As equipes desclassificadas na 1ª, 2ª fases e semi final, para efeito de classificação final,

serão computados os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo em todo o campeonato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – É de responsabilidade do clube mandatário da partida garantir a segurança e o bom andamento do jogo.

Art. 20 – A equipe mandatária da partida, deverá apresentar ao árbitro ou mesário antes do início da partida, 3 (três) bolas em condições de jogo e fazer a demarcação do campo.

Art. 21 – Os casos omissos serão julgados pela comissão disciplinar da LAVM, a qual se baseará no CBJD (Código Brasileiro de Justiça desportiva) e Normas orgânicas do Futebol Brasileiro.

Art. 22 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Liga Atlético Vale do Mampituba – LAVM.

Art. 23 – Este regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições anteriores.

Art. 24 - Todo protesto deverá ser mediante a Ofício e encaminhado a CD da LAVM junto com uma taxa em dinheiro no valor de um salário mínimo e será devolvido no caso a equipe tenha ganho causa.

Art. 25 - Todo atleta que esteja cumprindo suspensão em qualquer órgão reconhecido por seus respectivos municípios da região da AMESC e AMLINORTE, não poderão participar de nenhuma competição organizada pela LAVM.

Parágrafo Único- Caberá as equipes fiscalizar os atletas punidos do que se trata o artigo a cima.

Art. 26- A equipe que pleitear, antes de esgotadas todas as instâncias da Comissão Disciplinar, matéria referente a disciplina e competições perante o poder judiciário, ou beneficiar-se de medidas obtidas pelos mesmos meios por terceiro, estará excluída do campeonato, além de outras sanções que possam ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.


Publique-se e cumpra-se.

Passo de Torres, 21 de Setembro de 2021.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17





JULIANO ALVES COELHO
PRESIDENTE DA LAVM

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL 2021
LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
COMUNICADO 01/2021

A Liga Atlético vem através deste comunicar alguns assuntos referentes apenas as categorias Infantil (sub 15), Mirim (sub 13) e Pré Mirim (sub 11) masculino.

Art. 01 – Senhores treinadores, cuidem de seus pais torcedores, pois muitas vezes eles acabam aparecendo mais que seus filhos que estão em campo prejudicando o andamento do jogo, insultando muitas vezes atletas adversários e trio de arbitragem. Caso ocorra situações dessas, medidas serão tomadas pela LAVM. Lembrem – se estamos lidando com criança.

Art. 02 – Assuntos referente a competição devem ser tratados apenas pelos responsáveis por cada equipe.

Art. 03 – No banco de reserva ficarão apenas comissão técnica no máximo de três, técnico auxiliar técnico e massagista.

Art. 04 – Cada equipe mandatária de um jogo, mantenha o campo em condições boas de realizarmos uma partida de futebol, marcações, bolas, vestiários limpos, alambrados em condições boas, ajudar a arbitragem no que se refere as pessoas que devem estarem em campo, além de segurança para os mesmos e adversários.

Art. 05 – No regulamento já está informado que o jogo será conforme as regras do futebol, portanto é obrigatório o uso da caneleira.

Art. 06 – Divulguem nos meios de comunicações de suas cidades suas equipes e o trabalho que vocês realizam a frente delas.

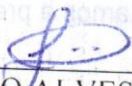
Art. 07 – A taxa de inscrição será de R\$ 1.600,00 (um mil e seissentos reais) por agremiação, clube ou município.

Boa sorte a todos.



LIGA ATLÉTICA VALE DO MAMPITUBA
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2008
CNPJ: 11.333.186/0001-17





JULIANO ALVES COELHO
PRESIDENTE DA LAVM